

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 096

Brasília, terça-feira, 28 de abril de 2020

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos para Emendas	7

Seção 2

Atos	16
Portarias.....	17
Atas de Reuniões	19
Despachos	20
Extratos - FASCAL	22
Demonstrativos	23



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputada Jaqueline Silva - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Delegado Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Robério Negreiros Delegado Fernando Fernandes Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Agaciel Maia Jaqueline Silva Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delegado Fernando Fernandes Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Jaqueline Silva Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 17/02/2020

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.088, DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal higienizarem os ônibus durante o período de pandemia ocasionada pelo surto da doença do coronavírus, Covid-19, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de as operadoras ou concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal higienizarem os ônibus, durante o período de pandemia ocasionada pelo surto da doença do coronavírus, Covid-19.

§ 1º Para fins de aplicação desta Lei, a higienização no interior dos ônibus deve ser realizada a cada vez que o veículo chegar ao terminal.

§ 2º A higienização deve ser realizada, em especial, nos pontos de contato com as mãos dos usuários e no sistema de ar-condicionado.

§ 3º A limpeza externa dos ônibus deve ser realizada com água e sabão, pelo menos 1 vez ao dia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/04/2020, às 09:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0104051** Código CRC: **117DA9B9**.

PROJETO DE LEI Nº 1.099, DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Cria, no Distrito Federal, diretrizes para instituição de programa destinado à inclusão das pessoas em situação de rua ao emprego e renda e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam criadas as diretrizes para instituição de programa destinado à inclusão das pessoas em situação de rua ao emprego e renda, em conformidade com a Política Nacional para a População em Situação de Rua, prevista no Decreto federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

§ 1º Considera-se população em situação de rua o grupo populacional que utiliza os logradouros públicos como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite ou moradia provisória.

§ 2º Na instituição do programa destinado à inclusão das pessoas em situação de rua, respeitam-se as seguintes diretrizes previstas na Política Nacional para a População em Situação de Rua:

- I – promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- II – responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento;
- III – articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;
- IV – integração das políticas públicas em cada nível de governo;
- V – integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;
- VI – participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;
- VII – incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- VIII – respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;
- IX – implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento desse grupo populacional;
- X – democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

Art. 2º O programa destinado a pessoas em situação de rua constitui-se na articulação de ações para fomento da capacitação e intermediação de emprego e renda para esse segmento social.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – Sedes a coordenação do programa destinado a pessoas em situação de rua.

§ 1º Para inclusão no programa, as pessoas em situação de rua devem estar inseridas nos serviços especializados oferecidos diretamente pela Sedes ou em parceria com organizações da sociedade civil, voltados para esse segmento.

§ 2º A Sedes deve articular com os demais órgãos da administração pública a inserção das pessoas em situação de rua nos serviços oferecidos, de modo a garantir-lhes os direitos.

Art. 4º Os gastos para implantação e implementação do programa correm por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/04/2020, às 08:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.c.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0104056** Código CRC: **BD0D29BE**.

PROJETO DE LEI Nº 1.102, DE 2020
REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências, para dispensar estudos econômicos no período que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os projetos de lei relativos a políticas fiscais, tributárias ou creditícias favorecidas que ampliem ou concedam incentivos ou benefícios a setores da atividade econômica e impliquem renúncia da receita ou aumento da despesa pública devem ser acompanhados de estudo econômico que mensure seus impactos:

II – é acrescido o seguinte art. 1º-A:

Art. 1º-A Ficam dispensadas do acompanhamento de estudo econômico de que trata o art. 1º as leis que tratem de políticas fiscais, tributárias ou creditícias favorecidas que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios a setores da atividade econômica e que impliquem renúncia da receita ou aumento da despesa pública relacionadas ao combate do coronavírus SARS-CoV-2, causador da pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde.

§ 1º A dispensa de acompanhamento de estudo econômico de que trata o *caput* vigorará enquanto perdurar o estado de emergência decretado no Distrito Federal.

§ 2º O disposto no *caput* não dispensa o acompanhamento da estimativa do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/04/2020, às 09:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.ci.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0104452** Código CRC: **FB76E181**.

PROJETO DE LEI Nº 1.137, DE 2020
REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre Programa de Renda Temporária para os Educadores Sociais Voluntários durante a vigência do estado de calamidade pública decretado no Distrito Federal devido à pandemia da Covid-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de Renda Temporária para os Educadores Sociais Voluntários durante a vigência do estado de calamidade pública decretado no Distrito Federal devido à pandemia da Covid-19.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei tem por finalidade conceder auxílio financeiro temporário, não cumulativo e emergencial aos educadores sociais voluntários que tenham perdido sua única fonte de renda em decorrência do novo coronavírus.

Art. 3º Para se habilitar ao benefício, o educador deve comprovar:

I – que estava exercendo a função de educador social voluntário antes da declaração da pandemia no ano corrente;

II – que não possui renda própria de qualquer outra natureza.

§ 1º A comprovação pode ocorrer por autodeclaração.

§ 2º Ficam excluídos do Programa os educadores sociais voluntários que já recebem benefício de algum outro programa do governo estadual, distrital ou federal.

Art. 4º O período de concessão do benefício será compatível com o período de suspensão das atividades escolares determinado por ato do governador do Distrito Federal.

Art. 5º O valor do benefício é de R\$ 500,00 mensais ou valor proporcional, enquanto durar o estado de calamidade pública decretado no Distrito Federal ou enquanto os voluntários não retornarem a suas atividades.

§ 1º O benefício de que trata esta Lei é intransferível, não gera direito adquirido e não compõe renda pessoal.

§ 2º O benefício que compõe essa Lei não altera as disposições que disciplinam os demais instrumentos legais do educador social voluntário.

§ 3º O benefício de que trata essa Lei é custeado com recursos financeiros do Programa de Descentralização Financeira – PDAF.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 27/04/2020, às 08:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0104048 Código CRC: 1294B7CB.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 554/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o plantio obrigatório de árvores em novos empreendimentos imobiliários públicos ou privados comerciais ou industriais do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/2020 Último Dia: 04/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 491/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *Estabelece diretrizes para a elaboração e comercialização de queijos artesanais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/2020 Último Dia: 11/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 497/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Dispõe sobre o manejo sustentável de abelhas silvestres nativas sem ferrão, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/2020 Último Dia: 04/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 837/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/2020 Último Dia: 04/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 843/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição de uso de coleira de choque em animais, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/2020 Último Dia: 04/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 846/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *Institui o selo 'Livre de Crueldade' como forma de certificação oficial aos produtos e marcas que não realizem testes em animais, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/2020 Último Dia: 04/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 891/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências, com objetivo de incluir sanções àqueles que praticam maus-tratos a animais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/2020 Último Dia: 04/05/2020

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 73/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Sr. Marcelo Sena.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/2020 Último Dia: 11/05/2020

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 103/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Susta os efeitos dos itens 3.1.5 e 3.1.6 do Edital DAE Nº 001/2020, de 10 de*

fevereiro de 2020, bem como os itens 3.1.5 e 3.1.6 do Edital DAE Nº 007/2020, de 1º de abril de 2020, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 104/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, *Susta os efeitos do Decreto nº 40.612, de 09 de abril de 2020, que 'Altera o Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.'*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/2020 Último Dia: 05/05/2020

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 106/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, *Susta os efeitos do Decreto nº 40.622, de 14 de abril de 2020, que 'Altera o Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.'*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/2020 Último Dia: 05/05/2020

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 76/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a criação do Programa Inter Ciências Brasília - PICB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/2020 Último Dia: 04/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1096/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *Dispõe sobre a suspensão temporária dos pagamentos de empréstimos consignados por pessoas físicas adquiridos no Banco de Brasília - BRB, por cliente que recebam remuneração de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, durante o período de decretação do estado de calamidade pública nacional.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1111/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) VALDELINO BARCELOS, que *Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e de cumprimento de obrigações tributárias acessórias e do diferimento de obrigação tributária principal no âmbito da Secretaria de Economia do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1116/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre prorrogação, por 30 dias, da data vencimento de todas as parcelas e cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Limpeza Pública - TLP do exercício de 2020.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1122/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Altera a redação da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que 'Dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1125/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *Limita os gastos com propaganda e publicidade em casos de pandemia, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 38/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *Dispõe sobre a movimentação dos recursos da Reserva de Contingência do Distrito Federal para amparo das atividades produtivas de pequeno porte durante calamidade pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1091/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Cria o Fundo Social Distrital de proteção aos desempregados, trabalhadores do mercado informal e trabalhadores que percebem proventos exclusivamente por comissão, com renda mensal de até um salário mínimo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1130/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *Dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meios eletrônicos, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2020** **Último Dia: 05/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1131/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *Regulamenta a profissão de trabalhador manual no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2020** **Último Dia: 05/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1144/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a destinação de vagas para a contratação de empregados e trabalhadores oriundos dos cursos de formação, qualificação ou capacitação profissional promovidos por órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1145/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, que *Dispõe sobre medidas urgentes a fim de assegurar os direitos da População em Situação de Rua durante situação de emergência ou estado de calamidade pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *ALTERA CRITÉRIOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL QUE ATUEM DIRETAMENTE NO CONTROLE, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO AO VÍRUS DA COVID-19.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 101/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao cantor e compositor Gustavo Lima.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 105/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alvaro José da Silveira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2020** **Último Dia: 05/05/2020**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1038/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.659, de 25 de maio de 2016, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que comercializam alimentos e bebidas procederem à regular higienização dos utensílios utilizados para acondicionamento de produtos, para dispor sobre a disponibilização de produtos antissépticos ao consumidor'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2020** **Último Dia: 05/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1077/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre práticas excessivas na comercialização de produtos nos comércios do Distrito Federal durante o período de Combate e enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1097/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados, que especifica, a disponibilizar, nas suas entradas principais, pias ou álcool gel, de uso público, para higienização das mãos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1105/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *Dispõe sobre medidas de mitigação dos efeitos do COVID-19 para clientes do Banco Regional de Brasília - BRB, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1114/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.305, de 30 de maio de 2019, que institui regras e disciplina o horário e a quantidade de ligações para oferta de produtos e serviços por mensagens e ligações telefônicas, bem como cria o cadastro denominado 'Me respeite', para incluir o horário de cobrança de débitos, por empresas, bancos e afins.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1115/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus covid-19, em todo o Distrito*

Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1129/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *Torna obrigatório uso de uniforme, colete, etiqueta ou crachá de identificação, para todas crianças que estejam em estabelecimentos privados que tenham o dever e guarda e vigilância.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2020** **Último Dia: 05/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1140/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *Assegura ao consumidor, a remarcação de evento contratado em razão da doença COVID-19, causada pelo novo CORONAVÍRUS, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1152/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *Dispõe sobre a implementação de um preço máximo ao consumidor dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, a serem praticados pelos estabelecimentos comerciais, do Distrito Federal enquanto perdurar a declaração de calamidade pública, epidemia e pandemia em face do COVID-19.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1156/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *Assegura a concessão de descontos a clientes acompanhados de criança, em restaurantes ou estabelecimentos congêneres, que servem refeições na modalidade 'rodízio' e 'buffet livre' no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1083/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *Dispõe sobre a entrega dos alimentos adquiridos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para os alunos beneficiários no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1086/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *Torna obrigatória a higienização periódica dos caixas eletrônicos, portas, maçanetas, corrimãos, puxadores, interfones e elevadores de todas agências bancárias do Distrito Federal, em razão das medidas de combate à Covid-19, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1092/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Cria o Fundo de Apoio à Prevenção e Combate à Epidemia, Pandemia ou Desastres no Distrito Federal, institui o Conselho Gestor do FUNDACE e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1100/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *Dispõe sobre medidas para garantir a segurança alimentar de alunos de instituições públicas de Educação Básica, durante a suspensão das aulas diante de situações de emergência ou calamidades públicas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1110/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *Institui a Ação Estratégica 'Brasília Conte Comigo', voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1113/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a 'Festa dos Estados Nordestinos', a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena de agosto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1119/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a hospedagem gratuita para os trabalhadores da área de saúde que atuam na linha de frente como medidas de precaução ao combate à Covid-19 no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1120/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de toda a rede pública e privada de saúde do Distrito Federal de solicitar os dados das pessoas curadas que contraíram o vírus Covid-19 (novo corona vírus), a fim de que sejam enviados os respectivos dados ao sistema próprio disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/04/2020 Último Dia: 07/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1123/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação do serviço gratuito de aferição da pressão arterial e da temperatura corporal nas farmácias do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1124/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre o prazo de validade das receitas médicas no território do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1128/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *Fica declarada a cidade administrativa do Cruzeiro como capital do Samba no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/2020 Último Dia: 05/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1135/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção individual, das vias respiratórias, quando declarado estado de emergência ou calamidade pública em saúde, desde que haja possibilidade de contágio ou transmissão da doença pelas vias respiratórias e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/2020 Último Dia: 05/05/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1136/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, indústrias, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo Coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/04/2020** **Último Dia: 07/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1139/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a obrigatoriedade de os hospitais públicos e privados informar acerca da quantidade de leitos com respiradores e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1146/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, IOLANDO ALMEIDA, MARTINS MACHADO, RAFAEL PRUDENTE E VALDELINO BARCELOS, que *Revoga a Lei nº 6.538, de 13 de abril de 2020, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Parada do Orgulho LGBTs de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1148/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *Institui o Programa 'Empresa Amiga da Saúde' no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1151/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização da higienização dos equipamentos públicos de utilização pela população em geral e desinfecção dos logradouros públicos, por veículos apropriados para tal fim utilizando água clorificada e outros bactericidas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1093/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga da Segurança e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1118/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *Dispõe sobre o reconhecimento de dependência dos agentes públicos e militares do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 634/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *Recepiona no Distrito Federal a Lei Federal n.º 13.865, de 08 de agosto de 2019, que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar o habite-se na averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 5 (cinco) anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1112/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *Suspende o pagamento, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, das parcelas de imóveis adquiridos por micro e pequenos empresários junto à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap para implantação de empreendimentos econômicos no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1127/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *institui no âmbito do Distrito Federal a obrigatoriedade dos estabelecimentos autorizados pelo Governo do Distrito Federal a funcionarem no período da pandemia, a fornecerem os EPIs: máscaras, luvas e álcool em gel, gratuitamente, aos seus funcionários, e dá outras providências. no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/04/2020** **Último Dia: 07/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1149/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *Dispõe sobre a comercialização de Botijão Gás liquefeito de petróleo (GLP) no Distrito Federal durante o período de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 39/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a redução de alíquota e isenção do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS em caso de fechamento de estabelecimento nos casos de emergência de saúde pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- **PROJETO DE LEI nº 1088/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias do Sistema de Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal higienizar os ônibus e dá outras providências, durante o período de pandemia ocasionada pelo surto de coronavírus - COVID-19.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 1078/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *institui a limitação aos gastos com comunicação em caso de pandemia.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1133/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *Dispõe sobre garantias de liberdade individual e proteção de dados pessoais no monitoramento inteligente para combate a pandemias, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2020** **Último Dia: 05/05/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1141/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a divulgação e a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública do Distrito Federal, em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/04/2020** **Último Dia: 11/05/2020**

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE LEI nº 1089/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *Altera a Lei nº 2.289, de 13 de janeiro de 1999, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/04/2020** **Último Dia: 29/04/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1094/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *Autoriza a Câmara Legislativa do Distrito Federal a instituir o Instituto de Ensino Superior e Pesquisa do Legislativo do Distrito Federal (IESPL/DF) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 100/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *Fixa o subsídio dos Deputados Distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 43/2020**, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que *Determina emergencialmente a transferência de orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2020 Último Dia: 29/04/2020

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 27/04/2020, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0104638** Código CRC: **C24D2E1F**.

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA - CE-PELO

- **PELO nº 25/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "altera o art. 365 da Lei Orgânica do Distrito Federal."

- **PELO nº 20/2019**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa e outros, que "acrescenta dispositivos ao art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal."

- **PELO nº 01/2019**, de autoria do Deputado Hermeto e outros, que "altera o art. 150, §16, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 17/04/2020 Último Dia: 30/04/2020

NOTAS	Segundo o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas devem ser protocoladas no Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT – 1º andar.
--------------	---

Brasília, 27 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321, Assistente Legislativo**, em 27/04/2020, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0104962** Código CRC: **1718A354**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 53, DE 2020

Autoriza reajuste 66,51% na tabela de contribuições mensais dos associados do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Fascal).

CONSIDERANDO que o cálculo atuarial realizado em 2018 previu reajuste de 183,08%, na tabela de contribuições mensais dos associados do Fascal;

CONSIDERANDO que Mesa Diretora aplicou em 2019, reajuste de 66,51% na referida tabela;

CONSIDERANDO o resultado da reunião do Conselho de Administração do Fascal com Ata publicada no DCL do dia 02 de abril de 2020 de aplicar na tabela de contribuições mensais, reajuste baseado no último índice aplicado pela Mesa Diretora (66,51%);

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 39 e 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o reajuste de 66,51% na tabela de contribuições mensais dos associados do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Fascal).

Art. 2º O percentual mencionado no Art. 1º deverá ser reavaliado após a apresentação de novo cálculo atuarial.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Segundo Secretário

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/04/2020, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/04/2020, às 17:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 27/04/2020, às 17:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 27/04/2020, às 17:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 27/04/2020, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0105022** Código CRC: **06EAA423**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 73, 24 DE ABRIL DE 2020

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Número do Processo SEI	Deputado (a) Autor (a)	Órgão de Destino
1466/2020	00001-00014395/2020-51	Fábio Félix	Secretaria de Governo
1465/2020	00001-00014828/2020-79	Leandro Grass	Secretaria e Saúde e Casa Civil
1471/2020	00001-00014488/2020-86	Jorge Viana	Secretaria de Saúde
1464/2020	00001-00014482/2020-17	Leandro Grass	Secretaria de Saúde
1468/2020	00001-00014439/2020-43	Fábio Félix	Secretaria de Saúde
1469/2020	00001-00014641/2020-75	Fábio Félix	Secretaria de Saúde
1467/2020	00001-00014475/2020-15	Fábio Félix	Secretaria de Governo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretária

LEONIRA BERNARDES PAULINO
Secretária Executiva/Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/04/2020, às 12:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/04/2020, às 19:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/04/2020, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 27/04/2020, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0103217** Código CRC: **A5150E2C**.

PORTARIA-DRH Nº 94, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pelas Portarias do Gabinete da Mesa Diretora nºs 4/2006 e 165/2006 c/c a Decisão Administrativa nº 43/2012 do TCDF; bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00001-00012780/2020-64, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 13.091-49, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Revisor Taquigráfico, Classe Especial, Padrão 68-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional por tempo de serviço e de 6/10 (seis décimos) da retribuição mensal do CL-03 e 1/10 (um décimo) da representação mensal do CL-03.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 27/04/2020, às 13:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0104574** Código CRC: **3E7FB866**.

Atas de Reuniões

ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente os (as) servidores: Vanessa Malafaia - Gerente Coordenadora, Mário Noletto Oliveira do Carmo - chefe da SOFC, José Benício Medeiros de Souza - chefe do SFP, Marlon Moisés de Brito Araújo - chefe da SCR, Emanuelle Barbosa de Jesus da Silva - chefe do SAC, Hércules Tadeu Estanislau Martins - chefe do SAM, Andréa Ribeiro Alvim - chefe da SAA- Substituta e Nayara Barbosa Ribeiro - chefe da SPA. Aberta a reunião, os (as) servidores discutiram sobre os seguintes itens: **Item 1)** Credenciamento Unimed Central Nacional. **Deliberação:** encaminhar minuta de ato da mesa diretora que regulamenta a cobertura de despesas assistenciais em rede diferenciada de alto custo, conforme artigo 4º da Resolução 296/2017. **Item 2)** Processo **SEI nº 7043/2020-48**, que trata de solicitação de devolução de cobrança indevida. **Deliberação:** Suspensão da cobrança até que se proceda nova conferência. **Item 3)** Solicitação de optante pela permanência no plano, com desligamento em 16-01-2020. **Deliberação:** O comitê decidiu: I- negar o pedido de inclusão, com base na Resolução 296/2017, considerando a Publicação do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 40 de 2020; II- garantir a devolução do recurso pago em boleto. **Item 4)** Processo **SEI nº 3049/2020-48** que trata de autorização de conta fora do prazo. **Deliberação:** I- Pagar as guias de honorários médicos e de anestesista, conforme conta hospitalar no documento 0041944 do processo em análise. II- encaminhar para a PG. **Item 5)** Processo **SEI nº 11871/2020-82** solicita permanência de ex associada optante no Plano. **Deliberação:** Pedido concedido à optante pela Mesa Diretora por meio do Ato nº 40, de 2020 que determina a permanência até Agosto/2020. **Item 6)** Requerimento de associado Processo **SEI nº 7554/2020-61 documento nº 0059448**. **Deliberação:** Mediante exigência apresentada, por decisão unanime o Comitê solicita uma análise jurídica junto à procuradoria. **Item 7)** Prorrogação do prazo de entrega da declaração do Imposto de renda. **Deliberação:** Decidido pelos membros a prorrogação da entrega da declaração no Fascal para o dia 20 de julho de 2020, tendo em vista a prorrogação dada pela Receita Federal, para 30 de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quatorze horas. Eu, Vanessa Malafaia lavro a presente ata.

Brasília, 16 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLE BARBOSA DE JESUS DA SILVA - Matr. 22784, Chefe da Seção de Atendimento e Cadastro**, em 22/04/2020, às 09:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Chefe da Seção de Orçamento Finanças e Contabilidade**, em 22/04/2020, às 10:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENICIO MEDEIROS DE SOUZA - Matr. 11614, Chefe da Seção de Faturamento de Processos**, em 22/04/2020, às 10:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RIBEIRO ALVIM - Matr. 12064, Chefe da Seção de Apoio Administrativo - Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 10:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA BARBOSA DE SOUSA MARINHO - Matr. 22656, Chefe da Seção de Protocolo Administrativo**, em 22/04/2020, às 11:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA**



MALAFIA - Matr. 20929, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores, em 22/04/2020, às 13:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON MOISES DE BRITO ARAUJO - Matr. 21979, Chefe da Seção de Contas a Receber**, em 22/04/2020, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HERCULES TADEU ESTANISLAU MARTINS - Matr. 11684, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 22/04/2020, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0098749** Código CRC: **21E447AE**.

Despachos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 15 de abril de 2020.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL
DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
EM 24 DE ABRIL DE 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00014311/2019-46 – Interessado: COOPANEST- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 1.263,08 (um mil duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), referente à nota fiscal nº 17986.

PROCESSO: 00001-00014553/2019-30 – Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, valor R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) , referente à nota fiscal nº 3572.

PROCESSO:00001-00014551/2019-41 – Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, valor R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) , referente à nota fiscal nº 3571.

PROCESSO:00001-00014684/2019-17 – Interessado: INBOL- INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS, valor R\$ 3.873,14 (três mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos) , referente à nota fiscal nº 20851.

PROCESSO:00001-00014682/2019-28 – Interessado: INBOL- INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS, valor R\$ 286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) , referente à nota fiscal nº 20850.

PROCESSO:00001-00000242/2020-27 – Interessado: INBOL- INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS, valor R\$ 647,22 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) , referente à nota fiscal nº 20969.

PROCESSO:00001-00000241/2020-82 – Interessado: INBOL- INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS, valor R\$ 286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) , referente à nota fiscal nº 20968.

PROCESSO:00001-00008597/2020-64 – Interessado: INBOL- INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS, valor R\$ 675,60 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) , referente à nota fiscal nº 21232.

PROCESSO:00001-00010939/2019-72 – Interessado: INBOL- INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS, valor R\$ 1.757,08 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) , referente à nota fiscal nº 20744.

PROCESSO:00001-00014640/2019-97 – Interessado: INBOL- INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS, valor R\$ 1.220,89 (um mil duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) , referente à nota fiscal nº 20849.

PROCESSO:00001-00010914/2019-79 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 5.287,16 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) , referente à nota fiscal nº 7719.

PROCESSO:00001-00010918/2019-57 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 9.204,39 (nove mil duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos) , referente à nota fiscal nº 7716.

PROCESSO:00001-00010886/2019-90 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 9.391,02 (nove mil trezentos e noventa e um reais e dois centavos) , referente à nota fiscal nº 7718.

PROCESSO:00001-00010886/2019-90 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 7.486,65 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) , referente à nota fiscal nº 7717.

PROCESSO:00001-00010886/2019-90 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 7.978,39 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) , referente à nota fiscal nº 7720.

PROCESSO:00001-00010886/2019-90 – Interessado: HOB- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 4.749,16 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) , referente à nota fiscal nº 7715.

PROCESSO:00001-00015625/2019-66 – Interessado: CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA, valor R\$ 1.776,68 (um mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) , referente à nota fiscal nº 13.444

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

Gerente-Coordenadora do FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Chefe da Seção de Orçamento Finanças e Contabilidade**, em 23/04/2020, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 24/04/2020, às 13:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0096867** Código CRC: **0AD761C9**.

Extratos - FASCAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 22 de abril de 2020.

Processo nº SEI [001-000359/2019](#) Contrato nº 03/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **VIP HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA** Vigência: a contar da data da assinatura do contrato. Objeto: prestação de Serviço Especializado de Assistência e Internação Domiciliar, doravante nomeada Home Care. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2020NE00013; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 28/02/2020; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia; e pela Credenciada, Fernando de Mattos.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 24/04/2020, às 13:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0101607** Código CRC: **BE560305**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 22 de abril de 2020.

Processo nº SEI [001-001508/2019](#) Contrato nº 06/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **CTCV –CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA** Vigência: a contar da data da assinatura do contrato. Objeto: a prestar serviços médico-hospitalares, doravante nomeada **CTCV –CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA**: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE01016; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/11/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia; e pela Credenciada, Tereza Cristina Barreto Baeta.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 24/04/2020, às 12:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0101650** Código CRC: **32429B82**.

Demonstrativos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 10 DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO * MARÇO - 2 0 2 0			
1 SALDO INICIAL			
1.1	Saldo em c/c e aplicações	15.043.327,00	15.894.327,00
1.2	Fundo de reserva (2019AB00006)	851.000,00	
1.3	Fornecedores	(5.055,98)	
1.4	Restos a Pagar Não Processados	(14.578.010,10)	
1.5	Valores a devolver ao GDF	(537.897,64)	
1.6		-	
1.7		-	
1.8		-	
1.9		-	
1.10		-	
1.11	Superávit Financeiro (2019)		773.363,28
1.12	(+) Cancelamentos em 2020 de RPNP a liquid		-
	Subtotal 1 (Superávit Financeiro 2019) ajustado		773.363,28
2 RECEITAS			
1	Receitas de Participação Ativos	1.867.969,20	2.530.141,70
2	Receitas de Participação Inativos	633.417,21	
3	Receitas de Participação Pensionistas	28.755,29	
4	Receitas de Consignação Ativos	662.958,02	852.334,21
5	Receitas de Consignação Inativos	171.032,53	
6	Receitas de Consignação Pensionistas	18.343,66	
7	Receitas de Repasse do Tesouro	6.362.550,00	7.305.907,73
8	Receitas de Optantes	831.760,26	
9	Receitas de Aplicações Financeiras	111.597,47	
	Subtotal 2		10.688.383,64
3 DESPESAS (Excluído Restos a Pagar de 2018)		Fonte 100	Fonte 171
3.1	Líquido Fornecedores	292.063,35	201.017,69
3.2	IRRF Recolhido	4.329,03	4.492,98
3.3	ISS Recolhido	6.143,81	6.240,68
3.4	Reembolso (procedimentos e medicamentos)		45.139,55
	Subtotal 3		559.427,09
4 PASSIVO (acumulado nesta data)			
4.1	Cotas não liquidadas até março 2020	9.345.372,91	
4.2			
	Subtotal 4		9.345.372,91
5 VALORES A DEVOLVER - GDF			-
6 SUPERÁVIT LÍQUIDO - SIGGO/GDF (1 + 2 - 3 - 4 - 5)			1.556.946,92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

O presente relatório apresenta, em 31 de março de 2020, um *SUPERÁVIT*, (item 6) da Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 1.556.946,92 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), que leva em conta apenas as despesas realizadas e a receita arrecadada no sistema oficial SIGGO-GDF acrescentando-se os valores referentes a cotas financeiras de janeiro não utilizadas até esta data em razão de 99,99% dos pagamentos acumulado no ano referir-se a Restos a Pagar Não Processados.

I - ORÇAMENTO INICIAL, MODIFICAÇÕES E EXECUÇÃO

A estimativa mensal de receita fonte 100/171 é respectivamente de R\$ 2.120.850,00 e R\$ 1.180.750,00 tendo sido fixada a despesa em R\$ 3.301.600,00 pela Lei Orçamentária Anual o que representa um equilíbrio mensal nas contas do Fascal em R\$ 39.619,200,00 (trinta e nove milhões, trezentos e um mil e seiscentos reais), orçamento inicial, no final do exercício.

Execução orçamentária está demonstrada no exercício, por natureza de despesas e fonte, nas colunas de alteração de QDD, empenhos liquidados e a liquidar, bem como o crédito disponível conforme quadro abaixo:

Movimentação Orçamentária Exercício 2020					
Dotação	Inicial	Alterações	Despesa Realizada	Emp. a Liquidar	Crédito disponível
339039 100	22.400.200,00	-	3.986,05	135.316,79	22.260.897,16
339039 171	11.165.000,00	-	-	-	11.165.000,00
339092 100	3.050.000,00	-	298.550,14	20.602,35	2.730.847,51
339092 171	1.000.000,00	-	211.751,35	12.054,43	776.194,22
339039 170	504.000,00	-	-	-	504.000,00
339093 171	1.500.000,00	-	45.139,55	59.573,48	1.395.286,97
339039 300	-	-	-	-	-
339039 371	-	-	-	-	-
339039 370	-	-	-	-	-
TOTAL	39.619.200,00	-	559.427,09	227.547,05	38.832.225,86

II - REALIZAÇÃO DA RECEITA

Receita Realizada

A receita realizada acumulada nesta data resultou em R\$ 10.688.383,64. (dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a saber:

- a) Fonte 100 – R\$ 6.362.550,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos repassados pelo GDF;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

- b) Fontes 171 – R\$ 4.214.236,17 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos);
c) Fontes 170 – R\$ 111.597,47 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

Composição Mensal da Receita

NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Participação Ativos	550.860,40	655.278,01	661.830,79			
Participação Inativos	207.231,12	212.032,88	214.153,21			
Participação Pensionistas	9.308,48	9.675,03	9.771,78			
SUBTOTAL MENSALIDADE	767.400,00	876.985,92	885.755,78			
Consignação Ativos	367.608,98	146.939,82	148.409,22			
Consignação Inativos	110.125,15	30.302,18	30.605,20			
Consignação Pensionistas	8.347,55	4.973,19	5.022,92			
SUBTOTAL PARTICIP	486.081,68	182.215,19	184.037,34			
Repasso Tesouro	2.120.850,00	0,00	4.241.700,00			
Optantes	422.556,02	104.945,55	304.258,69			
Aplicações Financeiras	43.103,54	31.220,98	37.272,95			
SUBTOTAL OUTRAS	2.586.509,56	136.166,53	4.583.231,64			
TOTAL GERAL	3.839.991,24	1.195.367,64	5.653.024,76			

NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Participação Ativos						
Participação Inativos						
Participação Pensionistas						
SUBTOTAL MENSALIDADE						
Consignação Ativos						
Consignação Inativos						
Consignação Pensionistas						
SUBTOTAL PARTICIP						
Repasso Tesouro						
Optantes						
Aplicações Financeiras						
SUBTOTAL OUTRAS						
TOTAL GERAL						

Excesso de arrecadação

A receita realizada superior à prevista na lei orçamentária para o exercício de 2020 na importância de R\$ 783.583,64 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) em 31 de março de 2020.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

III - REALIZAÇÃO DA DESPESA

Despesa Realizada

A despesa Realizada até a presente data totalizou R\$ 559.427,09 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos) a saber:

- a) **Fonte 100** R\$ 302.536,19 (trezentos e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezenove centavos);
- b) **Fonte 171** R\$ 256.890,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos).

Composição Mensal da Despesa

NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Líquido Fornec. 100		6.275,85	285.787,50			
Líquido Fornec. 171		1.387,98	199.629,71			
IRRF Recolhido 100		-	4.329,03			
IRRF Recolhido 171		-	4.492,98			
ISS Recolhido 100		121,78	6.022,03			
ISS Recolhido 171		-	6.240,68			
		-	-			
Reembolso 171		6.059,37	39.080,18			
TOTAL		13.844,98	545.582,11			

NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Líquido Fornec. 100						
Líquido Fornec. 171						
IRRF Recolhido 100						
IRRF Recolhido 171						
ISS Recolhido 100						
ISS Recolhido 171						
Reembolso 171						
TOTAL						



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

IV - DOS RESTOS A PAGAR

1. RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2019 - 2020

1.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 31.12.2019

Em 31 de dezembro de 2020 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados a importância de R\$ 14.578.010,10 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, dez reais e dez centavos) a saber:

- a) Fonte 100 R\$ 5.592,67 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos);
- b) Fonte 170 R\$ 488.659,72 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- c) Fonte 171 R\$ 7.833.756,71 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos);
- d) Fonte 300 R\$ 2.524.651,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais);
- e) Fonte 370 R\$ 1.474.027,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e vinte e sete reais);
- f) Fonte 371 R\$ 2.251.323,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e três reais).

1.2 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS EM 2020

Até 31 de março de 2020 foi paga a importância de R\$ 5.636.690,48 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) a saber:

- a) **Fonte 171** R\$ 4.420.669,05 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos);
- b) **Fonte 370** R\$ 1.016.462,81 (um milhão, dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos);
- c) **Fonte 371** R\$ 199.558,62 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

1.3 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2019 - SALDO ATUAL

O saldo atual de restos a pagar não processados inscrito em 31 de dezembro de 2019 importa em R\$ 8.939.674,17, (oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

V - ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS

As Ordens Bancárias emitidas no exercício, até 31 de março de 2020 importa em R\$ 6.196.117,57 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), a saber:

- a) Fonte 100 Despesas realizadas 2020 – R\$ 302.536,19
- b) Fonte 171 Despesas realizadas 2020 – R\$ 256.890,90
- c) Fonte 171 RPNP 2019-2020 – R\$ 4.420.669,05
- d) Fonte 370 RPNP 2019-2020 – R\$ 1.016.462,81
- e) Fonte 371 RPNP 2019-2020 – R\$ 199.558,62

VI - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

As disponibilidades financeiras do Fascal importam em R\$ 20.396.785,84 (vinte milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) em 31 de março de 2020, a saber:

- a) Conta Corrente nº 600.296-0 Ag. 218 do Banco de Brasília:
R\$ 9.144.427,91 (nove milhões, centos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)
- b) Conta Corrente nº 600.304-4 Ag. 218 do Banco de Brasília:
R\$ 367.467,37 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos);
- c) Aplicação em CDB Ag. 218 do Banco de Brasília (*):
R\$ 10.884.890,56 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Brasília-DF, 10 de abril de 2020.

Mário Noleto Oliveira do Carmo
Chefe da Seção de Orç Fin e Contabilidade

Vanessa R. de Mattos B. Malafaia
Gerente Coordenadora do Fascal



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL